



VESTIBULAR CURSO SEQUENCIAL DE COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS EM MARKETING E GESTÃO EM VENDAS EDITAL

A Diretora da Faculdade Católica de Anápolis, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei 9394/96 faz saber, por meio deste Edital aprovado pelo Conselho Acadêmico, que as inscrições para o Vestibular do Curso Superior Sequencial de **Complementação de Estudos em Marketing e Gestão em Vendas**, turma XI para acesso no segundo semestre letivo do ano de 2016, a ser realizado em etapa única no dia 13 de Agosto de 2016 das 19 horas às 22:30 horas, estarão abertas as inscrições dia 20 de Junho a 13 de Agosto de 2016.

Só serão abertas turmas que tiverem um número mínimo de 30 matriculados.

A inscrição configura o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções estabelecidas neste Edital, das quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento e poderá ser feita, pessoalmente ou por outrem, mediante o fornecimento de dados. Não há exigência de procuração.

As inscrições poderão ser feitas na Secretaria da Faculdade, localizada na Rua Desembargador Vicente Miguel Bairro Jundiá – Anápolis-GO e por telefone. Os documentos exigidos para identificação neste Processo Seletivo são os originais de documentos que contenham fotografia e impressão digital, conforme segue: cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; cédulas de identidade para estrangeiros, expedidas pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de identidade fornecidas por ordens ou conselhos de classes que, por Lei, valham como documento de identidade.

O candidato, ao se inscrever para o Curso Sequencial de complementação de Estudos em **Marketing e Gestão em Vendas** realizará a prova no campus Jundiá, Rua Desembargador Vicente Miguel Bairro Jundiá – Anápolis-GO.

O Processo Seletivo, composto por uma redação visa à seleção de candidatos com vistas à realização de estudos superiores.

O horário reservado para a realização das provas será das 19 horas às 22:30 horas.

O candidato deverá apresentar-se no local de provas em tempo hábil para a realização das mesmas.

A publicação do resultado será feita também no endereço eletrônico www.catolicadeanapolis.com.br, no dia 18 de Agosto de 2016.

DAS MATRÍCULAS

O ato da matrícula confirma o compromisso do matriculado obedecer ao Regimento da Faculdade Católica de Anápolis, às normas financeiras legalmente instituídas pela Mantenedora e às demais normas escolares em vigor.

As matrículas serão realizadas pelo candidato ou por outra pessoa, mediante procuração com poderes específicos, nos períodos determinados pela Comissão do Processo de Seleção.

Somente os pais (pai/mãe) ou seus representantes legais poderão efetuar o cadastro e a matrícula de seus filhos, se menores de 18 anos, mediante apresentação do documento original de identidade.



Serão permitidos o cadastro e a matrícula por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato, nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina ao cadastro e à matrícula na Faculdade Católica de Anápolis. O procurador e o outorgante devem ter maioria perante a lei.

No ato do cadastro ou da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

Os candidatos aprovados estarão automaticamente convocados para efetivarem suas matrículas no curso e dentro das vagas ofertadas no período de 23 a 26 de Setembro das 14h às 22h, no Campus Jundiá (Secretaria Geral), no Endereço Rua Desembargador Vicente Miguel, Jundiá - Anápolis Goiás.

Só será garantida a vaga para o candidato que efetivar a matrícula no período solicitado neste edital, mediante o pagamento da primeira mensalidade do curso.

Será nula de pleno direito a classificação, neste Processo Seletivo, do candidato que não apresentar, no ato da matrícula, a prova de conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente (Art. 44, II, da Lei 9.394 de 20/12/1996).

Os cursos equivalentes ao Ensino Médio deverão ser validados pela Secretaria de Estado da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação.

Não estando de posse do certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio até a data da matrícula, será aceita, provisoriamente, declaração emitida oficialmente pela escola informando que o candidato concluiu o Ensino Médio, bem como o prazo previsto para entrega do documento de conclusão.

O candidato terá até 60 (sessenta) dias após a realização da matrícula para entregar a cópia do certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no Órgão competente (documento válido em território nacional e em língua portuguesa), acompanhado do original.

Findo o prazo concedido, será automaticamente cancelada a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento.

Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato do cadastro e matrícula, após a conferência dos dados das fotocópias, feita por funcionários da Secretaria Geral de Cursos da Faculdade Católica de Anápolis.

Documentos exigidos para a matrícula

- Certidão de nascimento ou casamento;
- CPF do candidato. Se menor de 18 anos, trazer também fotocópia legível do CPF do pai ou responsável;
- Cédula de Identidade do candidato; se menor de 18 anos, trazer também fotocópia legível da Cédula de Identidade do pai ou responsável;
- Estrangeiro deverá trazer carteira atualizada ou passaporte com visto válido.
- Título Eleitoral, se maior de 18 anos;
- Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, na forma da lei, com o carimbo da Secretaria da Educação e Cultura;
- O certificado de conclusão do Ensino Médio, expedido no exterior, deve ser convalidado pela Secretaria Estadual de Educação antes da matrícula. Observação válida tanto para o candidato de nacionalidade brasileira quanto estrangeira.



**Faculdade
Católica
de Anápolis**

*Investindo em conhecimento e
valorizando a pessoa humana*

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
- Uma fotocópia legível do comprovante de residência do candidato selecionado. Se menor de 18 anos, comprovante de residência do pai ou responsável;

Das decisões da Comissão Permanente de Seleção não caberá recurso.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção da Faculdade Católica de Anápolis ou instância competente.

Anápolis, 08 de Junho de 2016.

**Professora Adriana Rocha Vilela Arantes
Diretora Geral**